



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
 ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.197, DE 27 DE ABRIL DE 1982.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto ao Poder Executivo, um crédito suplementar da ordem de CR\$ 62.681.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e hum mil cruzeiros), à conta das seguintes verbas orçamentárias:-

2.01.03.07.0212-02.3111 - ficha 012	
vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 1.480.000,00
ficha 013 - despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 170.000,00
2.02.03.07.0212-03-3111 - ficha 027	
vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 1.086.000,00
ficha 028 - despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 2.862.000,00
2.02.15.82.4952.03-3251 - ficha 024	
inativos.....	CR\$ 1.190.000,00
2.02.15.82.4952.03.3252 - ficha 035	
pensionistas.....	CR\$ 190.000,00
2.03.03.08.0212.04.3111 - ficha 039	
vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 845.000,00
ficha 040 - despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 1.660.000,00
2.03.03.08.0212.04.0253 - ficha 045	
salário família.....	CR\$ 42.000,00
2.03.03.08.0212.04.4120 - ficha 048	
equipamentos e material permanente.....	CR\$ 60.000,00
2.04.03.09.0212.05 - 3111-ficha 051	
vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 4.720.000,00
ficha 052 - despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 1.365.000,00
2.04.03.09.0212.05.3113 - ficha 053	
obrigações patronais.....	CR\$ 700.000,00
2.04.03.09.0212.05.3253 - ficha 057	
salário família.....	CR\$ 57.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

FLS 15
PROC. 73/82
Qu.

2.05.08.42.1882.06.3111 - ficha 059	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	140.000,00
ficha 060 - despesas variáveis com o pessoal	
civil.....CR\$	11.058.000,00
2.05.08.42.1882.06.3113 - ficha 061	
obrigações patronais.....CR\$	1.500.000,00
2.05.08.42.1882.06.3132 - ficha 063	
outros serviços e encargos.....CR\$	2.000.000,00
2.05.08.42.1882.06.3253 - ficha 065	
salário família.....CR\$	4.000,00
2.05.08.42.1902.06.3111 - ficha 077	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	2.128.000,00
2.05.08.42.1902.06.3120 - ficha 079	
material de consumo.....CR\$	200.000,00
2.05.08.42.1902.06.4120 - ficha 082	
equipamentos e material permanente.....CR\$	1.000.000,00
2.05.08.42.4272.06.3111 - ficha 083	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	71.000,00
2.05.08.42.4272.06.3132 - ficha 087	
outros serviços e encargos.....CR\$	350.000,00
2.05.08.46.2242.06.3111 - ficha 091	
despesas variáveis com o pessoal civil.....CR\$	682.000,00
2.05.08.46.2242.06.4120 - ficha 104	
equipamentos e material permanente.....CR\$	200.000,00
2.05.08.48.2472.06.3111 - ficha 105	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	392.000,00
2.05.08.48.2472.06.3111 - ficha 106	
despesas variáveis com o pessoal civil.....CR\$	18.000,00
2.05.08.48.2472.06.3132 - ficha 109	
outros serviços e encargos.....CR\$	790.000,00
2.06.10.07.0212.07.3111 - ficha 113	
despesas variáveis com o pessoal civil.....CR\$	1.070.000,00
2.06.08.48.2471.12.4110. -ficha 120	
conclusão do Prédio da Biblioteca Municipal...CR\$	15.500.000,00
2.06.10.60.3271.19.4110 - ficha 127	
extensão da rede de iluminação pública.....CR\$	6.000.000,00
2.07.13.75.4282.08.3111 - ficha 135	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	1.616.000,00
ficha 136 - despesas variáveis com o pessoal	
civil.....CR\$	1.507.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 16
PROC. 33/82

[Signature]

-fls.03-

2.08.16.88.5342.09.3111 - ficha 147

vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 28.000,00

Artigo 29- Os recursos para a abertura do crédito suplementar ,
especificado no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguin-
tes verbas do orçamento vigente:-

2.05.08.42.4272.06.3111 - ficha 084

despesas variáveis com o pessoal civil.....CR\$ 5.800.000,00

2.05.08.46.2242.06.3111 - ficha 090

vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 2.000.000,00

2.06.10.07.0212.07.3111 - ficha 112

vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 2.800.000,00

2.06.10.58.3281.15.4110 - ficha 123

urbanização de praias.....CR\$ 3.000.000,00

2.06.10.58.3281.16.4110 - ficha 124

ajardinamento e passeios.....CR\$ 2.000.000,00

2.06.10.58.5751.18.4110 - ficha 126

execução de pavimentação.....CR\$ 40.600.000,00

2.06.10.65.3631.20.4110 - ficha 128

construção do orquidário municipal.....CR\$ 2.000.000,00

2.06.11.63.3541.21.4110 - ficha 129

construção do mercado municipal.....CR\$ 3.000.000,00

2.08.16.88.5342.09.3111 - ficha 148

despesas variáveis com o pessoal civil.....CR\$ 1.481.000,00

Artigo 39- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.982.-

[Signature]
Dr. José Bourabeby

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de abril de 1.982.-

[Signature]
Eli Macêdo

Assessor de Administração.